



PORTARIA Nº 21, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 05, de 24 de maio de 2024**, a qual designa a servidora e **KAMILA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula 95934, como **Gestora**, e o servidores **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464 e **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768, como **Fiscais** do Contrato PMG nº 114/2022.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula 1011237, como Gestor e como Fiscais:

JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101768;

LUIS JOSE DA SILVA, matrícula 100920;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS, matrícula 3039,

mediante esta Portaria, a partir de 02/08/2024, do Contrato PMG nº 114/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 017/2022, Ata de Registro de preços nº 069/2022, firmado com a EMPRESA ARARIPE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.441.698/001-25.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE

